



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA Câmara Municipal EDITAL N.º 9 / 2015

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2015.
EXPEDIENTE
PROPOSTAS:
1. Proposta № 12 /P/2015 - Determinação do Nível de Conservação de Imóvel
O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve
Considerando:
a) a solicitação da requerente no sentido da determinação do nível de conservação do imóvel sito no
gaveto da Travessa do Cabral, n.º 2 com a Rua dos Pescadores, n.º 28 — Azambuja inscrito na matriz
predial urbana sob o artigo n.º 1004 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Azambuja sob o n.º 3640,
b) a aprovação da delimitação da "Área de reabilitação urbana 1 — Azambuja" na sessão ordinária do
Assembleia Municipal em realizada em 27 de junho de 2013 por proposta da Câmara Municipal tomado
na sua reunião de 29 de maio de 2013,
c) o disposto no artigo 71.º do estatuto dos benefícios fiscais relativo aos incentivos à reabilitação
urbana;
d) a informação técnica 67/DIOM/2015 a folhas 15 a 31 verso do processo 24/14 DIV ¹ , em nome de
Sónia Maria Lemos Real, que determina como excelente o estado de conservação e de 5 (cinco) o nível de
conservação,
PROPONHO QUE:
a Câmara Municipal, dada a competência prevista no n.º 1 do artigo 2.º do DL 266-B/2012 de 31 de dezembro, determine como 5 (cinco), o nível de conservação do imóvel, inscrito na matriz predial urband
sob o artigo n.º 1004 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Azambuja sob o n.º 3640."
Uma vez posta a votação a Proposta nº12 /P/2015 foi aprovada por unanimidade
2. Proposta Nº14 /P/2015 - Aquisição de serviços de comunicações — Assunção de Compromisso
Plurianual
O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
Considerando:
O teor da informação n.º 03/DAF/201 de 18/02/2014, referente ao procedimento de Ajuste Direto
"Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz, Dados e Internet e Criação de Plataforma de Serviço.
Diversos" pelo período de 24 meses
Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de
Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é do
competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta № 30-A/P/2013, aprovada em reunião de
Câmara Municipal de 17/12/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 03/01/2014.
Proponho:
A autorização para a assunção do compromisso plurianual referente à "Aquisição de Serviços d
Comunicações de Voz, Dados e Internet e Criação de Plataforma de Serviços Diversos" com o valor de 64.920,00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02/02.02.09 prevendo- se a sua distribuição da seguinte forma:



ANO	VALOR
2015	24.345,00 €
2016	32.460,00 €
2017	8.115,00 €
TOTAL	64.920,00 €

Uma vez posta a votação a Proposta nº 14/P/2014 foi aprovada por unanimidade
3. Proposta №15/P/2015 – Ratificação de Despacho.
"Considerando que :
No âmbito do Concurso Público n.º 03/2014/CCE, para a Aquisição de Apólices de Seguros pelas entidades adjudicantes abrangidas pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), cujo procedimento foi aprovado em Reunião de Câmara de 17/11/2014 pela proposta Nº 126/P/2014, verificou-se que:
no caderno de encargos para aquisição de apólices de seguros, no programa de seguros, ponto 8. Seguros de Multirriscos, na linha referente ao Municipio de Santarém, a informação constante na tabela 1 não se encontrava correta, devendo proceder-se à retificação da linha e passar a constar a informação da segunda tabela.
Tabela 1:

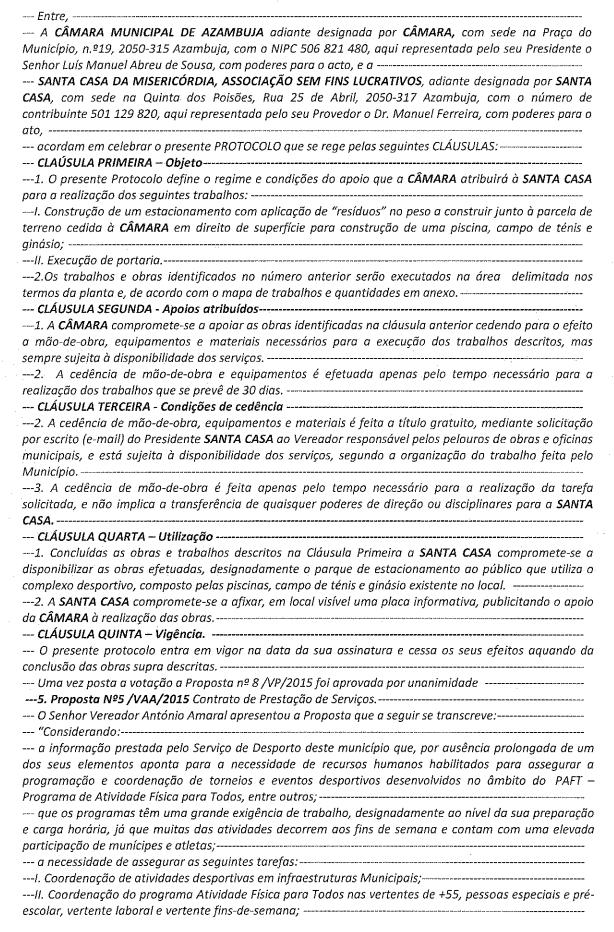
Segurados			Com fenómenos sismicos Edificios		s Total
Município de Santarém	77.942.369,76	22.995.618,0	Sim	Sim	100.937.987,8

-- Tabela 2:

Segurados	Edifícios e benfeitorias	Bens móveis	Com fen sismicos Edificios	ómenos Com fenómen sismicos conteúdos	os Total
Município de Santarém	77.942.369,76	22.995.61	Não	Não	100.937.98

- --- Proponho: -----
- --- Que a Câmara delibere ratificar o despacho de 18 de fevereiro a aprovar a retificação das peças do procedimento n.º 03/2014/CCE, nos termos acima indicados.
- --- Uma vez posta a votação a Proposta nº 15/P/2015 foi aprovada por unanimidade.----
- ---4. **Proposta Nº8 /VP/2015** -Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja- Reabilitação e Melhoramento das Acessibilidades. ------
- --- O Senhor Vice Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
- --- "Considerando que:-----
- --- O complexo de piscinas, campo de ténis e ginásio do concelho de Azambuja foi construído pela Câmara Municipal em terreno cedido para o efeito em direito de superfície pela Santa Casa da Misericórdia de Azambuja;-----
- A Santa Casa da Misericórdia solicitou apoio à Câmara para a construção de um parque de estacionamento e reabilitação da zona envolvente;
- --- Há necessidade de se realizarem diversos trabalhos com vista a melhorar as acessibilidade e a segurança da circulação dos veículos e pessoas que se deslocam aquele complexo desportivo, bem como ao Jardim de Infância e Centro de Dia;------
- --- Compete à Câmara Municipal de Azambuja, deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras cfr. alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo l à Lei 75/2015, de 12 de setembro.
- --- Proponho: ------
- --- Que a Câmara delibere apoiar a Santa Casa da Misericórdia na realização de obras de reabilitação e melhoramento das acessibilidades ao complexo de piscinas, nos termos e condições do protocolo em anexo.
- --- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO------





O atual quadro legislativo que regula os contratos de aquisição de serviços, designadamente o disposto
no artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro
– e, ainda, o disposto no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela
Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, torna-se necessário obter parecer prévio favorável do executivo municipal
para verificação do requisito previsto na al. a) no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-
que os termos e a tramitação do mencionado parecer a emitir pelo órgão executivo obedece ao
disposto na Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável no caso em análise por adaptação;
que se pretende a contratação em regime de contrato de prestação de serviços, na modalidade de
avença para a execução de trabalhos específicos na área do Desporto;
a contratação pretendida não se revela exequível, a curto prazo, através do recurso a qualquer outra
modalidade de relação jurídica de emprego público;
não existem, no Município de Azambuja, trabalhadores em situação de requalificação aptos para suprir
as necessidades identificadas, bem como para o desempenho do serviço pretendido;
que a prestação de serviços pretendida não pressupõe subordinação hierárquica nem configura a
execução de trabalho subordinado sendo exercida com autonomia técnica;
que existe disponibilidade orçamental, conforme informação de cabimentação anexa;
Proponho que:
A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da legislação supra mencionada, e com base nos fundamentos
expostos, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de
avença, para a execução de trabalhos específicos na área do Desporto, num prazo de 10 meses, a contar
da data de assinatura do contrato, e pelo valor global de 9959,50 euros, acrescido de IVA, pagamento a
efetuar de forma faseada em 10 prestações mensais, iguais e sucessivas."
Uma vez posta a votação a Proposta №5 /VAA/2015 foi aprovada por unanimidade.
5. INFORMAÇÕES
5.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –
Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2015 a 16/2/2015
A Câmara tomou conhecimento
5.2. Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira - Aprovisionamento
Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 6/2/2015 a 19/2/2015
A Câmara tomou conhecimento.
5.3. Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira - Inf 5/P/2015/DAF
Modificação ao Orçamento.
A Câmara tomou conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa